

ID: 47B2D5FBCBA24



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.945.758/0001-65
RUA DOMINGOS NERIS, 53 - CENTRO
http://www.caxingo.pi.leg.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 005/2.021-GP

O Presidente da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, no uso das atribuições consignadas no Art. 18, Inciso II, alíneas "a" e "j" da Resolução Nº. 002/1998, Regimento Interno, convoca os nobres edis, para 01 (Uma) sessão extraordinária, a ser realizada no dia **08 de julho do corrente ano, imperiosamente às 10h00min**, no Plenário desta Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, situada à Rua Domingos Neris, 53, Centro, neste município, com o fim de deliberar a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 01. Análise e deliberação do Projeto de Lei Nº. 011/2021, de 30 de junho de 2021, que, "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, dá outras providências". (2ª Votação)
- 02. Análise e deliberação do Projeto de Lei Nº. 012/2021, de 30 de junho de 2021, que, "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, dá outras providências". (2ª Votação)
- 03. Análise e deliberação do Projeto de Lei Nº. 013/2021, de 30 de junho de 2021, que, "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, dá outras providências". (2ª Votação)
- 04. Análise e deliberação do Projeto de Lei Nº. 014/2021, que, "Autoriza o município de Caxingó a parcelar os débitos salarial e 13º de servidores vinculados a Secretaria de Educação exercício de 2020, dá outras providências". (2ª Votação)
- 05. Análise e deliberação do Projeto de Lei Nº. 015/2021 que, "Institui o Diário Oficial das Prefeituras piauienses como veículo oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do município de Caxingó, Estado do Piauí". (2ª Votação)
- 06. Análise e deliberação do Projeto de Lei Nº. 016/2021, de 01 de julho de 2021 que, "Dispõe sobre a autorização para alienar veículos e materiais inservíveis do Poder Executivo Municipal". (2ª Votação)

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um. (02/07/2021).

Respeitosamente,

PEDRO DE BRITO MACHADO
Presidente da Câmara

PEDRO DE BRITO MACHADO:35380268315
Assinado de forma digital por PEDRO DE BRITO MACHADO:35380268315
Dados: 2021.07.02 12:37:57 -03'00'

ID: 092A93D4D3384

APROVADO DISCUSSÃO EM SÉSSÃO DATA: 02/07/2021 Ver. José Cardoso de Sousa 1º Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI
Av. Dinha Aragão Nº 300- Centro- São Miguel do Tapuió - PI
CNPJ Nº 05.864.638/0001-94. - CEP 64.330-000
Telefone 86 3249-1789

GABINETE VEREADOR ADÃO BENEDITO CARDOSO SILVEIRA

REQUERIMENTO Nº050/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuió
Vereador Antônio Francisco Pereira da Silva

ADÃO BENEDITO CARDOSO SILVEIRA, vereador com assento nessa Augusta Casa Legislativa, amparado pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e REGIMENTO INTERNO da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuió, venho pelo presente REQUERER, após ouvir o Plenário, para que seja enviado o expediente ao Prefeito Municipal, Atendendo ao pedido dos Moradores do Bairro Santa Rita, venho solicitar:

- 1- Que seja realizada a mudança de local de descarte de lixo (lixão) da nossa cidade, que hoje se encontra no Bairro citado.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação visa melhorar a qualidade de vida dos Moradores e valorização do bairro, pois a constante queima de lixo (orgânico, hospitalar, recicláveis, eletrônico, etc.), gera fumaça podendo causar doenças respiratórias, dores de cabeça, agravamento de doenças cardíacas, alérgicas, entre outras.

Este descarte indiscriminado causa ainda contaminação de solo e do lençol freático da região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuió, 23 de Junho de 2021.

CAMARAMUN. DE S. MIGUEL DO TAPUIO-PI
EXPEDIENTE APECIADO NA SESSÃO
ORDEM DO DIA EXTRA 23/06/2021
ORIGEM: ADÃO BENEDITO CARDOSO SILVEIRA Vereador
VOTAÇÃO: 05 VOTOS CONTRA 00
VOTOS A FAVOR 05 VOTOS CONTRA 00
APROVADO(A) REJEITADO(A)
OBS: LIDO EM, 23/06/2021
Antonio Francisco Pereira da Silva Presidente da Câmara CPF: 028.353.540 RECEBIDO EM 23/06/2021

ID: 004DF273BB9D4



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ.
CNPJ: 02.257.074/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 003/2021
INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 002/2021
Fundamentação Legal: LEI Nº 8.666/93 Art 25 II e Suas Alterações Posteriores.
Objeto: Prestação de serviços profissionais na área de contabilidade pública Municipal, Elaborar e Orientar na Confeção de Balançetes mensais na forma da lei Federal nº 4.320/64 e das Resoluções do TCE-PI
Contratante: Câmara Municipal de Nossa Senhora de Nazaré
Contratado: JOÃO A DA T VIANA (PLANACONT), empresa inscrita no CNPJ nº 19.347.622/0001-19.
Valor Mensal: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Data da Assinatura: 25 de Junho de 2021.
Vigência: 31 de Dezembro de 2021 a partir de sua assinatura, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, por interesse público e de acordo com a conveniência deste Município, nos termos da Lei nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária: Orçamento Geral da Câmara de Nossa Senhora de Nazaré - PI, para exercício de 2021, no elemento

ID: 3D9EEAB1B4E84



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ.
CNPJ: 02.257.074/0001-33

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021
OBJETO: Prestação de serviços profissionais na área de contabilidade pública Municipal, Elaborar e Orientar na Confeção de Balançetes mensais na forma da lei Federal nº 4.320/64 e das Resoluções do TCE-PI.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Inexigibilidade de licitação, de que trata este processo, objetivou Prestação de serviços profissionais na área de contabilidade pública Municipal, Elaborar e Orientar na Confeção de Balançetes mensais na forma da lei Federal nº 4.320/64 e das Resoluções do TCE-PI para atender as necessidades da Câmara Municipal. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, RATIFICO os termos propostos no parecer da CPL, a contratação da empresa JOÃO A DA T VIANA, empresa inscrita no CNPJ nº 19.347.622/0001-19, com o valor mensal de R\$ 5.000,00(cinco mil reais), conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

Nossa Senhora de Nazaré - PI, 25 de Junho de 2021.

Irineu Saraiva Silva
Presidente da Câmara Municipal

ID: ADF529D696F4



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI
Av. Dinha Aragão Nº 300- Centro- São Miguel do Tapuió - PI
CNPJ Nº 05.864.638/0001-94. - CEP 64.330-000
Fone: 86 98101-8202/Whatsap 86 9989-1717
Gabinete do Vereador Inácio Dantas

REQUERIMENTO Nº051/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuió
Vereador ANTONIO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

INÁCIO BISPO DANTAS, vereador com assento nessa Augusta Casa Legislativa, amparado pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e REGIMENTO INTERNO da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuió, vem pelo presente REQUERER, após análise do Plenário, que seja enviado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Pompílio Evaristo Cardoso Filho, a construção de um Cemitério Público Municipal em terreno próprio na localidade Brejo da Onça, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação visa atender aos reclames da população daquela localidade, pois quando morre uma pessoa não há esse logradouro público que é de direito do cidadão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuió, 23 de Junho de 2021.

Vereador INÁCIO BISPO DANTAS

CAMARAMUN. DE S. MIGUEL DO TAPUIO-PI
EXPEDIENTE APECIADO NA SESSÃO
ORDEM DO DIA EXTRA 23/06/2021
ORIGEM: INÁCIO BISPO DANTAS Vereador
VOTAÇÃO: 05 VOTOS CONTRA 00
VOTOS A FAVOR 05 VOTOS CONTRA 00
APROVADO(A) REJEITADO(A)
OBS: LIDO EM, 23/06/2021

ID: 71218EB48C704

APROVADO DISCUSSÃO EM SÉSSÃO DATA: 23/06/2021 Ver. José Cardoso de Sousa 1º Secretário



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI
Av. Dinha Aragão Nº 300- Centro- São Miguel do Tapuió - PI
CNPJ Nº 05.864.638/0001-94. - CEP 64.330-000
Telefone 86 3249-1789

PROJETO DE LEI Nº 017/2021 de 23 de Junho de 2021.

"Dispõe sobre a denominação da Quadra Poliesportiva da Localidade Coqueiro do município de São Miguel do Tapuió-PI, e dá outras providências".

Art. 1º - Fica denominada de JOÃO GREGÓRIO DA SILVA, a Quadra Poliesportiva da Localidade Coqueiro no município de São Miguel do Tapuió;

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Administração encarregada de afixar a placa de identificação da mencionada Quadra;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuió - PI, 23 de Junho de 2021.

CAMARAMUN. DE S. MIGUEL DO TAPUIO-PI
EXPEDIENTE APECIADO NA SESSÃO
ORDEM DO DIA EXTRA 23/06/2021
ORIGEM: Antonio Regivaldo Siriano Ferreira Vereador
VOTAÇÃO: 05 VOTOS CONTRA 00
VOTOS A FAVOR 05 VOTOS CONTRA 00
APROVADO(A) REJEITADO(A)
OBS: LIDO EM, 23/06/2021